



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

DECRETO Nº 1261 de 18 de março de 2021.

Nomeia os membros, Conselho Fiscal do IPREB (Instituto de Previdência de Buritis) e da outras providências...

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 113 de 03 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Membros do Conselho Fiscal do IPREB, os seguintes membros:

SERVIDORES ELEITOS

Titular: Pedro Mendes de Carvalho
Suplente: Adriana Pereira das Neves

Titular: Valdimir Teixeira de Sousa
Suplente: Kátia Cely Soares

Titular: Ismaélde Gonçalves da Costa
Suplente: Cleunice Alves Rodrigues

MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

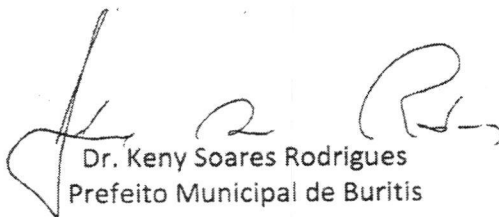
Titular: Claudete Machado Durães
Suplente: Flávio Baltazar Galvão

MEMBROS INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Titular: Elaine Eléia Cerqueira de Medeiros
Suplente: Maria Helena Borges Fernandes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis